

ATA DA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC 2, LEI Nº 1.907, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro foi realizada, às quinze horas na sede da Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas, situada à Rua Joaquim Manoel Ribeiro no 28, centro - cidade de Engenheiro Caldas- MG, uma reunião para discutir a Implementação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc 2, Lei no 1.907, de 15 de abril de 2024, e discussão sobre a utilização do recurso no município, juntamente com representantes da Administração pública municipal, membros da Classe artística e sociedade civil. O Secretário Adjunto de Cultura e Turismo de Engenheiro Caldas, Sr. Fabio da Silva San Severino, solicitou a palavra para explicar a importância da Lei Aldir Blanc para Cultura em Engenheiro Caldas, apresentou a lei explicando que conforme estabelecida nas diretrizes federais a descentralização dos recursos é de suma importância. Com isso, solicitou que a verba fosse destinada para atingir o maior número de pessoas da comunidade de Engenheiro Caldas. O mesmo, iniciou a discussão listando as possíveis possibilidades para aplicação dos recursos conforme o Plano de Ação, aprovado em dezembro de 2023: Abertura de processo de edital para contemplar o artesanato, música, dança, culinária e gastronômica no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Manutenção e aquisição de instrumentos para a Banda Lira Caldense no valor de 10.000,00 (dez mil reais); Manutenção e reformas no entorno da Igreja Matriz de Santa Barbara no valor de 10.000,00 (mil reais); Manutenções e reformas no Conjunto Paisagístico Morro do Cruzeiro; no Valor de 33.227,44 (trinta e três mil duzentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos). O Sr. Fabio da Silva San Severino, indicou que a verba destinada ao município de Engenheiro Caldas, foi de R\$ 123.227,44 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos). O Secretário Adjunto de Cultura de Engenheiro Caldas, retomou a consulta pública perguntando se alguém tinha alguma dúvida a respeito da proposta do Plano de Ação, Fabio indicou a importância da reforma do entorno da Igreja Matriz Bem Tombado, e sua relevância para o município, sendo a Igreja Matriz o cartão postal da cidade, ressaltou também a importância Cultural do Conjunto Paisagístico Morro do Cruzeiro. Felipe Augusto, maestro da Banda Lira

Smilacina

Caldense, ressalta também a importância da Banda Lira Caldense para o município e região. O senhor Daniel Bernardino, representante da classe artística municipal, ressaltou a importância deste festival de um festival que abranja cultura, música e gastronomia no município, após a discussão, a pauta foi colocada em votação sendo aprovado por TODOS APROVARAM. Fabio, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A aprovação entre os participantes foi unânime. Todos se mostraram satisfeitos com a divisão apresentada e desejando sucesso nas ações e nos projetos PNAB, encerrou-se a reunião. Eu Vanessa Gonçalves do Amaral, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Vanessa Gonçalves do Amaral, Ina Paula Santana,
 Fábio do Filho, Ben Simão, Moacir dos Reis, da Silva Júnior,
 Lynmelo da Silva, Mariana de Freitas,
 Hillary Batista Dutra,
 Daniel Bernardino de Lima,
 Felipe Augusto U. de Souza,
 Felipe Augusto U. de Souza